



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 1516, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA**, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.861, CPF: 469.372.181-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA	CATALÃO-GO	24/11/2017	VIAGEM PARA CATALÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO COM O SEGUINTE TEMA: ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE BAIXA COMPLEXIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS 8:00 HS AS 17:00 HS.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal